

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Rielisson Barbosa de Moura para o cargo de livre provimento na ocupação de Assessor III do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rielisson Barbosa de Moura, para o cargo de livre provimento de Assessor III, declarando-se vago o cargo de livre provimento de Assessor IV, para o qual foi anteriormente nomeado pela Portaria nº 42, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 12, de 18 de janeiro de 2022, Seção 2, Página: 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa Presidente do Cofecon